PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

Cria classes de Educação Infantil (pré-escola).

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda de alunos que necessitam de alfabetização,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas 12 (doze) classes de Educação Infantil (Pré-Escola), para funcionamento a partir de 1995, assim distribuídas:

- 01 classe na EEPG(R) da Fazenda Serra
- 01 classe na EEPG(R) da Fazenda Morro Azul
- 01 classe na EEPG(R) da Fazenda Boa Vista
- 01 classe na EEPG(R) da Fazenda Santa Eustáquia
- 01 classe na EEPG(R) da Fazenda Boiada
- 01 classe na EMPG(R)"Profª Maria Helena Scardazzi Converso"
- 01 classe na EMEIN de Igaraí
- 02 classes na EMEIN "Prof. Washington Guedes Carneiro"
- 03 classes no Anexo "Arc Santa Rosa"

Art. 2º - O Departamento de Educação e Cultura tomará as providências necessárias para promover o funcionamento das referidas classes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE DEZEMBRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. ORESTES MAZIEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica